



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI N° 017 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Acordo de Administração Conjunta de Invenção entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o Massachusetts Institute of Technology, Estados Unidos.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) n°. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI n° 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni n° 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Acordo de Administração Conjunta de Invenção entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o *Massachusetts Institute of Technology (MIT)*, Estados Unidos, para a gestão de propriedade intelectual denominada “Aplicações Biológicas de Novos Peptídeos Antimicrobianos”, de responsabilidade do docente Vani Xavier de Oliveira Junior (CCNH), processo n° 23006.000148/2019-16.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente